



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 367/2014 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **11.865.139-1**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Retificar da RESOLUÇÃO 362/2014 - GS/SEJU, a **data** (de possível agressão física produzida por Agentes Penitenciários ao preso, prontuário 46.491), onde constou: em 29 de novembro de 2012, passe a constar: **em 29 de dezembro de 2012**.

II – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.